



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO PROJETO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN BORGES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, até o dia 31 de agosto de 2021, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal contida no Ofício Nº 193/2021 de 22/06/2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 06 de Julho de 2021.

VER. IVAN BORGES DE SOUZA
PRÉSIDENTE

Registre-se e Publique-se:

